

PROJETO DE LEI Nº DE 2025
(Da Sra. ROBERTA ROMA)

“Denomina “Trecho Engenheiro Agrônomo Luiz Antônio Quintella Cansanção” o segmento da rodovia BR-020 situado entre os municípios de Luís Eduardo Magalhães e Barreiras, no Estado da Bahia.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado **Trecho Engenheiro Agrônomo Luiz Antônio Quintella Cansanção** o segmento da rodovia BR-020 que liga os municípios de Luís Eduardo Magalhães e Barreiras, no Estado da Bahia.

Art. 2º A nova denominação deverá constar da sinalização viária oficial, a ser instalada e mantida pelo órgão competente, sem prejuízo da manutenção dos marcos quilométricos originais e das eventuais designações anteriormente atribuídas ao referido trecho.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do órgão federal responsável pela administração e conservação da rodovia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca prestar justa homenagem ao engenheiro agrônomo **Luiz Antônio Quintella Cansanção**, personalidade cuja atuação foi decisiva para o desenvolvimento do agronegócio no Oeste da Bahia, especialmente nos municípios de Barreiras e Luís Eduardo Magalhães.

Quintella Cansanção foi protagonista na introdução e no fortalecimento da cotonicultura na região, sendo reconhecido por sua visão pioneira ao enxergar



o potencial agrícola do cerrado baiano. Incentivou produtores locais a investir em culturas promissoras e atuou como articulador de avanços técnicos no campo.

Participou da fundação da **Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia (AIBA)**, fortalecendo o associativismo rural e contribuindo diretamente para a estruturação institucional do setor agrícola local.

Sua trajetória profissional e seu engajamento comunitário deixaram marcas profundas no cenário agrícola regional, consolidando Barreiras e Luís Eduardo Magalhães como polos estratégicos da produção rural brasileira.

Dessa forma, a nomeação de parte da BR-020 com seu nome representa não apenas uma homenagem individual, mas o reconhecimento de uma contribuição coletiva para o progresso do Brasil rural.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta merecida homenagem.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2025.

Deputada ROBERTA ROMA
(PL/BA)

